Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Mondaí

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 1.050/86

"SUPLEMENTA DOTAÇÕES NO ORÇAMENTO VIGENTE"

NILSON WILHELMS, Prefeito Municipal de Mondaí, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO, o cumprimento dos dispositivos do Art. 42 e Art. 43, § 1º, ítem III da Lei Federal nº 4.320 de 17.03.64;

CONSIDERANDO, a autorização legislativa contida na Lei Municipal nº 1.664 de 13.11.85;

D E C R E T A :

Art. 1º - Ficam suplementados, na importância total de Cz$ 500.000,00 (quinhentos mil cruzados), os Elementos da Unidade Orçamentária abaixo discriminadas:

05.01 - COORDENADORIA DO ENSINO MUNICIPAL

Elemento : 4 1 1 0 - OBRAS E INSTALAÇÕES Cz$ 400.000,00

Elemento : 4 1 2 0 - EQUIPAM. E MATER. PERMANEN. Cz$ 100.000,00

Art. 2º - Os recursos para cobertura da suplementação prevista neste Decreto correm à conta da redução da dotação e Unidade 06.02 - PRAÇAS E SERV. URBANOS - Elemento 4 1 3 0 INVESTIMENTOS EM REGIME DE PROGRAMAÇÃO ESPECIAL - Cz$ 500.000,00.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mondaí, 31 de outubro de 1986.

NILSON WILHELMS
Prefeito Municipal

Ernani Ilio Utlich
Chefe de Gabinete

Egon E. Seib
Diretor Financeiro

Decreto 1050 | final